



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À

**Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS**

O Vereador Luiz Alberto Peres da Silva Filho vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 33 /2017

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A LIMPEZA E
REFORMA DA QUADRA DE AREIA LOCALIZADA
NO CENTRO DE ESPORTE E LAZER MANOEL
BRAGA.**

Considerando: a solicitação de moradores da comunidade, e que para a prática esportiva naquele local é necessário que a quadra esteja em condições.

Considerando: é dever deste Vereador defender os interesses da população.

Considerando: o empenho do Poder Executivo Municipal em realizar e suprir as necessidades da comunidade.

Indico ao Executivo Municipal a limpeza e reforma da quadra de areia localizada no centro de esporte e lazer Manoel Braga

Sala das Sessões, Butiá, 01 de Fevereiro de 2017.

PROTOCOLO

Em 11/02/17 14:32 h

Thierrane Toledo

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS


Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador – PT

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"